

PORTARIA Nº 161/2020

O Prefeito do Município de Iguaracy, do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o que dispõe a Legislação Eleitoral em vigor, especialmente o Art. 1º, Inciso II, "I", da LC nº 64/1990, e atendendo requerimento da interessada,

OLVE:



Art. 1º - **CONCEDER** afastamento de suas atividades trabalhistas, à título de desincompatibilização, no período de 15 de agosto a 15 de novembro de 2020, a servidora municipal **MARIA ADVANA SILVA BERNARDO** Conselheira Tutelar, Matr. 1233, lotada no **CONTI**, vinculada ao Gabinete deste Poder Executivo, devendo a servidora comprovar sua condição de escolhida candidata, após a convenção do partido.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,  
Registre-se,  
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 11 de agosto de 2020.

**JOSÉ TORRES LOPES FILHO**  
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARACY  
CERTIDÃO

CERTIFICO em virtude da Faculdade que me é conferida, que a cópia do (a) Portaria foi PUBLICADA no quadro de avisos no Hall de entrada desta Prefeitura no período de 11/08/20 a 30/08/20. O referido é verdade. Iguaracy 11 de Agosto de 2020.

Aminatura